

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291228****EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº 003/2010-MP/2ª PJCDCCI em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2010-MP/2ª PJCDCC/ICO
Objeto: Apurar a existência de déficit de médicos nos plantões do Hospital Regional "Dr. Abelardo Santos"/SESPA.

D, Icoaraci – Belém/PA, 11 de agosto de 2011.

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291230****EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº 009/2007-MP/2ª PJCDCCI em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2007-MP/2ª PJCDCC/ICO
Objeto: Fiscalizar as condições de funcionamento da feira irregular instalada na 5ª Rua, esquina com a Rua Alacid Nunes, no bairro do Tenoné, Distrito de Icoaraci.

D, Icoaraci – Belém/PA, 15 de setembro de 2011.

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291231****EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº 025/2011-MP/2ª PJCDCCI em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 025/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO
Objeto: Apurar aos princípios administrativos e lesão ao erário por ato improbativo administrativa.

D, Icoaraci – Belém/PA, 28 de agosto de 2011.

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES

Promotora de Justiça

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291241**

Contrato: 49

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split

Valor Total: 25.680,00

Data Assinatura: 30/09/2011

Vigência: 03/10/2011 a 02/10/2012

Pregão Presencial: 24/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, 1753

CEP. 66060-020 - Belém/PAComplemento: Altos

Telefone: 9133239200

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291235****EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório nº 027/2011-MP/2ª PJCDCCI em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 027/2011-MP/2ª PJCDCC/ICO
Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por ofensa a princípios e dano ao erário atribuído à Administradora do Hospital Regional "Dr. Abelardo Santos" e diretores.

D, Icoaraci – Belém/PA, 13 de setembro de 2011.

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES

Promotora de Justiça

ERRATA DE PORTARIAS E PORTARIAS DA PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291196****ERRATA****PORTARIA Nº 4151/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

CONVOCAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para exercer os 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Crimes Contra Ordem Tributária, em virtude,

respectivamente, da Licença da Promotora de Justiça SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA e das férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LAUZID, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém, no período de 19/9 a 11/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no D.O.E. de 26.09.2011.

PORTARIA Nº 4243/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS, licença para tratamento de saúde, no período de 27/8 a 5/10/2011, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no D.O.E. de 23.09.2011.

PORTARIA Nº 2776/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Natanael Cardoso Leitão para atuação no município de Belém, na forma do art. 10, inciso IX, alínea f da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 073/2011-MP/CPJI, protocolizado sob nº 24602/2011, em 22/6/2011, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça do Distrito de Icoaraci, Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde.

R E S O L V E :

CONVOCAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para, até 22/7/2011, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania do Distrito de Icoaraci, em virtude da atuação do Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO no município de Belém, sem prejuízo de suas atribuições no Distrito de Icoaraci, a contar de 27/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2781/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes para atuação no município de Belém, na forma do art. 10, inciso IX, alínea f da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 073/2011-MP/CPJI, protocolizado sob nº 24602/2011, em 22/6/2011, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça do Distrito de Icoaraci, Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde.

R E S O L V E :

CONVOCAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para, até 6/7/2011, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal do Distrito de Icoaraci, em virtude da atuação do Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES no município de Belém, sem prejuízo de suas atribuições no Distrito de Icoaraci, a contar de 4/7/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2782/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Luiz Otávio Bandeira Gomes para atuação no município de Belém, na forma do art. 10, inciso IX, alínea f da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 073/2011-MP/CPJI, protocolizado sob nº 24602/2011, em 22/6/2011, de lavra do Coordenador das Promotorias do Distrito de Icoaraci, Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde.

R E S O L V E :

CONVOCAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO DE

QUEIROZ para, até 24/7/2011, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal do Distrito de Icoaraci, em virtude da atuação do Promotor de Justiça LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES no município de Belém, sem prejuízo de suas atribuições no Distrito de Icoaraci, a contar de 18/7/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de julho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2808/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE a participar do Curso Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF, no dia 30/6/2011, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de julho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4105/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.625/93, artigo 3º, inciso I, X e XII e na Lei Complementar Estadual nº 057, artigo 2º, inciso VII. CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público intervir obrigatoriamente nos fatos e processos de decisão que gerem risco ou cause danos ao meio ambiente em todas as suas dimensões, e, nesse sentido, a proteção e promoção da defesa jurídica do meio ambiente, inclui o acompanhamento e fiscalização da atuação dos poderes e serviços públicos relevantes para a efetiva implementação da política ambiental;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Ministério Público para o alcance dos objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, em especial da publicidade, da transparência, da participação pública, da prevenção, da informação, da precaução, da promoção do desenvolvimento sócio-econômico com o equilíbrio ambiental, essenciais para o gerenciamento de conflitos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação mais eficiente e qualificada do Ministério Público em todo o território do Estado do Pará, em face das complexidades dos conflitos ambientais e das características naturais e sócio-ambientais do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento organizacional do Ministério Público em face das questões ambientais que exigem um novo modelo de atuação, mais eficiente e eficaz na defesa dos bens ambientais, da distribuição da população e dos conflitos sócio-ambientais no território;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para elaborar Minuta de resolução e reunir elementos para elaboração de Estratégia de Atuação Regional do Ministério Público nas temáticas ambientais. § 1º. São designados os membros MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, FÁBIA DE MELO-FOURNIER, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o GT.

§ 2º. O GT será coordenado pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e terá ainda, dentre seus membros, um relator, escolhido por seus pares.

§ 3º. O GT será auxiliado em suas atividades pela equipe técnica e administrativa dos Centros de Apoio.

§ 4º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do GT profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico ou tradicional relativos ao tema a ser tratado.

Art. 2º. São objetivos e produtos esperados do GT: I – Analisar, discutir e qualificar aspectos e questões referentes à atuação do Ministério Público no gerenciamento dos conflitos ambientais no Estado do Pará, em especial considerando, dentre outros:

os aspectos territoriais, transindividuais e difusos da matéria; a dinâmica sócio-ambiental regional;

os aspectos naturais, em especial as bacias e sub-bacias hidrográficas e as formações naturais relevantes;

as políticas públicas, em especial as relativas à política florestal, mineral, recursos hídricos e agrária;

os aspectos institucionais do Ministério Público do Pará e as experiências dos demais MP no Brasil.

II – Reunir informações e sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;

III – Elaborar e encaminhar à administração superior exposição de motivos e minuta de normas para regulamentação e alcance dos fins propostos nesta Portaria;

IV – Oferecer elementos para elaboração de Projeto que oriente a administração superior na estratégia regional de atuação na área ambiental, indicando as demandas organizacionais, de equipamentos, materiais e de pessoal necessárias a esse objetivo.

Art. 3º. O GT realizará suas reuniões, ordinariamente, em Belém e, extraordinariamente, em qualquer região do Estado, se necessário para facilitar e qualificar a análise e as deliberações.

Art. 4º. Para o pleno funcionamento e alcance dos objetivos do GT poderão ser disponibilizados os insumos e apoios necessários